



CONCORRÊNCIA SESC DR/PI

Nº 24/000023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA 4ª ETAPA DO PARQUE AQUÁTICO DA UNIDADE SESC BEIRA MAR, EM LUÍS CORREIA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional do Sesc Piauí, instituição de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº 9853, de 13/9/1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 5/12/1967, por meio da Comissão Especial de Licitação formalmente constituída, torna pública a realização de licitação, na modalidade **Concorrência do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço global**, de acordo com os critérios de aceitabilidade contidos neste instrumento convocatório, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos, **Resolução Sesc nº 1.593/2024, de 02/05/2024 do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio**, e disposições deste Edital e seus anexos.

O processo licitatório será conduzido pela Comissão Especial de Licitação, conforme portaria designada. O recebimento dos envelopes será realizado no **dia 08/11/2024, às 09h00, no SESC Praia, situado na PI-116, km 7,5 – Praia do Barro Preto, Luís Correia/PI.**

INFORMAÇÕES

Informações e quaisquer esclarecimentos pertinentes a esta CONCORRÊNCIA deverão ser dirigidas à Comissão Especial de Licitação – Sala da Supervisão de Licitação, localizada na Av. Campos Sales, 1111, térreo, Ed. Agostinho Pinto – Centro - Teresina/PI, através do e-mail: licitasescpi@pi.sesc.com.br, de 08h00min às 16h00min, de 2ª a 6ª feira, até a data limite de 2 (dois) dias úteis anteriores à data marcada para realização da sessão.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da 4ª etapa do parque aquático da Unidade Sesc Beira Mar, em Luís Correia/PI, conforme especificações, projetos e planilha orçamentária, observada as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cuja área de atuação esteja expressa no seu contrato social e na sua Certidão de Registro e Quitação do CREA e seja compatível com o objeto da presente licitação, e estejam legalmente estabelecidas no País.

2.2 A participação na presente licitação implica em aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao seu objeto (Anexo IV).

2.3 Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

- a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2005), dissolução ou liquidação;
- b) Estejam suspensas de licitar com o Sesc e demais entidades do Sistema "S";
- c) Estejam reunidas em consórcio;
- d) Pessoas jurídicas do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios;
- e) Tenham participação na autoria do projeto.

2.4 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante, sob pena de as licitantes representadas terem a sua participação ativa prejudicada na presente Licitação.

2.5 As empresas participantes desta licitação deverão apresentar à Comissão Especial de Licitação os documentos exigidos para **habilitação prévia e proposta**, em envelopes distintos, a saber:

2.5.1 01 (um) envelope da licitante, lacrado, identificado, externamente, com os dizeres "CONCORRÊNCIA Nº **24/000023- CC SESC/AR/PI- Nº** – Documentos de Habilitação", objeto da licitação, data, horário, nome da licitante por extenso e endereço.

2.5.2 01 (um) envelope da licitante, lacrado, identificado, externamente, com os dizeres "CONCORRÊNCIA Nº **24/000023- CC SESC/AR/PI Nº**, - Proposta Comercial", objeto da licitação, data, horário, e nome da licitante por extenso e endereço.

2.5.3 A inversão total ou parcial do conteúdo dos envelopes poderá, a critério da comissão especial de licitação, acarretar a eliminação da concorrente.

2.6 Cada licitante será representada por uma única pessoa sendo sócio titular da empresa ou credenciado, munido de procuração e documento de identificação (válido em todo território nacional). Só esta pessoa poderá intervir em qualquer fase do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada.

2.6.1 Por **CREDENCIAMENTO** entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Sócios, proprietários ou dirigentes** – cópia do respectivo contrato social ou estatuto, no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b) **Procuradores** - procuração, pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome do licitante. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida em cartório do outorgante, acompanhada dos documentos comprobatórios de seus poderes. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b.1) Caso seja nomeado um procurador, apresentar, juntamente com o instrumento de procuração, cópia autenticada de documento de identificação (válido em todo território nacional) ou cópia acompanhada de documento original que comprove sua autenticidade, do outorgado acompanhada do contrato social da licitante, onde esteja expressa a capacidade ou competência para substituir o mandatário.

2.6.2 Os documentos de credenciamento do representante serão entregues em separado e **NÃO DEVEM** ser colocados dentro de nenhum dos envelopes.

2.6.3 A não apresentação ou incorreção dos documentos de Credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à firma o direito de participar da licitação.

2.7 Qualquer empresa que não puder enviar seu representante poderá participar do processo, encaminhando a Unidade do Sesc/PI onde ocorrerá a sessão os seus envelopes, pelo correio ou por outro meio disponível, observando-se o horário disposto da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2.7.1 No caso exposto no subitem 2.7 acima, o Sesc/AR/PI não se responsabilizará por danos ou extravios das documentações enviadas – decorridos no percurso dos documentos – bem como da não chegada dos mesmos até o dia e hora da abertura deste processo licitatório, cabendo total responsabilidade sobre a integridade da documentação à licitante que promover tal ato.

2.8 Os interessados poderão solicitar o Edital e anexos na Supervisão de Licitação do SESC AR/PI, através do e-mail: **licitasescpi@pi.sesc.com.br**, onde deverá informar os dados completos da empresa como: razão social, endereço, CNPJ/MF, telefone, e-mail e pessoa para contato.

2.9 PROVA DE RECOLHIMENTO DE CAUÇÃO, no valor de **R\$ 43.249,25 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** **em dinheiro**, ou **fiança bancária** ou **seguro-garantia**.

2.9.1 O pagamento em dinheiro deverá ser realizado através de transferência bancária em nome do Serviço Social do Comércio do Estado do Piauí. Para maiores informações contatar o Setor através do telefone (86) 3217 – 2816.

2.9.2 A Fiança Bancária deverá ser prestada por Banco Comercial devidamente credenciado pelo Banco Central do Brasil, e o Seguro-Garantia, por Seguradora devidamente habilitada pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Em ambos os casos, os documentos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada em cartório, devendo ser emitidos com validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura dos envelopes (dia/mês/ano).

2.9.3 A comprovação do recolhimento de caução, **EM QUALQUER MODALIDADE**, deverá ser apresentada ao Setor de Tesouraria do SESC DR/PI até 24 horas antes do certame licitatório ou fazer parte do envelope com os documentos de habilitação.

3. HABILITAÇÃO

3.1 HABILITAÇÃO - Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar todos os documentos indicados nos itens a seguir, compreendendo a comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

3.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e suas últimas alterações ou Alteração Contratual com sua pertinente Consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial do estado da sede do licitante, onde deverá estar indicado o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

a.1) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos na alínea “a”.

Observações:

1 - Em se tratando de sociedade por ações, o ato constitutivo deverá ser acompanhado de documentação da eleição de seus administradores.

2 – Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo deverá estar inscrito no órgão de classe e acompanhado de prova da diretoria em exercício.

3 – Os documentos solicitados nas alíneas a e a.1 deverão estar adaptados às novas regras do Código Civil.

b) Documento de identificação (válido em todo o território nacional), no caso de firma individual.

c) Caso o representante legal tenha sido nomeado por procuração, apresentar a cópia do RG e CPF de quem outorga a Procuração.

3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para cumprimento dessa exigência, que pode ser cumulativa, ou não (qualificação técnico-operacional e técnico-profissional), temos:

3.3.1 Para atendimento à qualificação técnico-operacional (pessoa jurídica):

a) Certidão de Registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, no Estado de sua sede ou de seu domicílio, nos quais constem a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e os serviços objeto do escopo da contratação;

b) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por organização pública ou privada, que ateste que a proponente tenha executado, a contento, atividades que garantam semelhança ou características técnicas com os serviços do escopo do objeto.

b.1) Na impossibilidade de apresentação de um único Atestado de Capacidade Técnica que ateste a execução dos serviços relacionados, serão admitidos o somatório dos Atestados constituindo a comprovação da execução dos serviços;

c) Os Atestados de Capacidade Técnica de incorporação, projeto, fiscalização, coordenação, supervisão, direção ou qualquer designação em que a licitante for o cliente, não atenderão a documentação exigida.

3.3.2 Para atendimento à qualificação técnico-profissional (pessoa física):

a) comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura da licitação, profissional (is) de nível superior, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente **registrado(s)**, no CREA da região onde os serviços foram realizados,

acompanhado(s) também da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) elaborado e desenvolvido atividades semelhantes em qualidade e quantidade, com os serviços que fazem parte do escopo da licitação.

a.1) Na certidão de acervo técnico, deverá ter a comprovação de execução de obras e ou serviços relacionados ao objeto licitado.

b) Atestados de incorporação ou obras em que o licitante foi o cliente, não atenderão ao item a.

c) Na impossibilidade de apresentação de um único Atestado de Responsabilidade Técnica que ateste a execução dos serviços relacionados, serão admitidos o somatório dos Atestados constituindo a comprovação da execução dos serviços;

d) Caso o Responsável Técnico não seja o sócio da empresa, mas faça parte do quadro de funcionários, além dos documentos elencados no subitem “a”, deverá comprovar por meio da juntada dos documentos: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com o devido registro, ficha de Registro de Empregados no Ministério do Trabalho e o Contrato de Trabalho ou, se for o caso, o Contrato de Prestação de Serviços;

d.1) No caso de a licitante ainda não ter o Responsável Técnico no quadro de funcionários, esta poderá apresentar uma Declaração de Contratação Futura do profissional, além dos documentos elencados no subitem “a”. Neste caso, os documentos elencados no subitem “d” deverão ser entregues até o final do prazo de mobilização.

3.3.3 Declaração de Recebimento dos Documentos e conhecimento das condições dos serviços.

3.3.4 Declaração de visita ao local da obra e de verificação de todos os documentos que compõem o Edital, inclusive planilhas orçamentárias.

3.3.4.1 A visita técnica é **obrigatória**. Deverá ser realizada com agendamento prévio através do e-mail licitasescpi@pi.sesc.com.br;

3.3.4.2. As licitantes interessadas deverão vistoriar o local onde serão realizados os serviços, para estudo das condições existentes, tais como acesso aos locais, principalmente devido à altura e instalação de equipamentos de segurança e de suporte à execução dos serviços, dentre outros;

3.3.4.3. Todos os custos e despesas necessárias para a realização da visita técnica ao local de execução da obra correrão a expensas da proponente.

3.3.5. Vistorias de obras ou terrenos são serviços técnicos de engenharia, segundo o art. 14 da Lei 5.194/66 do Confea/Crea. A ART, porém só é exigível na assinatura do contrato, podendo o concorrente, inserir declaração, comprometendo-se a apresentá-la, caso seja o vencedor. No envelope de Habilitação, portanto, deve estar a ART ou a Declaração.

3.3.6 – Declaração da relação de indicação de equipe técnica, contendo no mínimo um Engenheiro Civil, com Acervo Técnico que constem serviços semelhantes ao objeto licitado, além de comprovação de vínculo (carteira de trabalho; contrato social da licitante se for sócio; *contrato de trabalho*) e Certidão de Registro e Quitação do CREA.

3.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, (já exigíveis e apresentados na forma de lei, registrados na Junta Comercial) que comprovem a situação financeira da empresa (vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório). Esta situação será comprovada com base na obtenção dos seguintes índices contábeis:

1 – Liquidez Corrente – ILC: $\frac{AC - DA}{PC}$ (resultado = ou maior que 1)

PC

2 – Liquidez Geral – ILG: $\frac{AC - DA + ARLP}{PC + PNC}$ (resultado = ou maior que 1)

PC + PNC

AC – Ativo Circulante

DA – Despesas Antecipadas de Curto Prazo

ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

PNC – Passivo Não Circulante

a) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão vir acompanhadas dos Termos de Abertura e de Encerramento, que deverão estar assinados pelo Contador responsável, ou por seu eventual substituto, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Responsável Legal da Empresa. Também assinado por eles deve ser apresentado o memorial de cálculos.

b) Certidões relativas à Qualificação Econômico-Financeira:

b.1) Certidão negativa de falência (conforme a Lei 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, com data de expedição inferior até 180 dias em relação à data da Licitação.

b.2) No caso de empresas com sede em município diverso da localização da obra, além da certidão da alínea b.1, poderá ser solicitada relação oficial dos cartórios e escritórios distribuidores da praça da sede. Tal solicitação, se não atendida no prazo estabelecido, poderá acarretar, a critério da Comissão de Licitação, a inabilitação da empresa.

c) Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a **R\$ 432.492,58 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).**

3.5 REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais (no caso de contribuintes do ICMS), ou municipais (ISS), pertinente a seu ramo de atividade, e, quando for o caso, Declaração de não Contribuinte.

b.1) A Declaração de não contribuinte deverá ser assinada pelo Contador responsável, devidamente registrado no CRC, e pelo responsável legal da empresa.

b.2) Na prova de inscrição municipal, não será aceito o Documento de Arrecadação Municipal (DAM). Poderá ser apresentado, porém, o Cartão de Inscrição Municipal (CIM), atualizado.

c) Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, atualizado.

d) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede e da filial quando esta for a licitante, atualizada.

e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, ou Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Fazenda Estadual, ou Certidão de não Contribuinte (solicitada no item 3.5 b), atualizada.

f) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede e da filial, bem como da filial quando esta for a

licitante, ou Certidão Negativa de Débitos Fiscais, ou ainda, Certidão de não contribuinte. (exigida no item 3.5 letra b), atualizada.

g) Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal seja(m) Positiva(s), o Sesc se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de Negativa, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

h) Sendo ou não contribuinte, o licitante fica obrigado a apresentar as certidões de regularidade expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal, nos termos das alíneas do item 3.5.

i) Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e com o número do CNPJ/MF e endereço respectivo. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles, que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

3.6 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

3.6.1 Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: número da folha / quantidade total de folhas. A grafia citada visa a indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20 ...20/20.

3.6.2 Caso a documentação não esteja numerada, o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

3.6.3 A documentação deverá ser apresentada em fotocópias autenticadas. Se julgar necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar, ainda na sessão pública, a apresentação dos documentos originais para fins de confrontação com as fotocópias apresentadas.

3.6.4. É facultada a CEL ou autoridade superior, em qualquer fase de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

3.6.5. Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização da diligência prevista no item 3.6.4;

3.6.6. Os documentos que forem emitidos pela internet não necessitam de autenticação e estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor pela Comissão Especial de Licitações, para verificação de sua autenticidade. A Comissão comprovará, mediante consulta, no site próprio, a regularidade fiscal da licitante.

3.6.7. Os documentos apresentados deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes.

3.6.8. Quando o órgão emitente for omissor em relação ao prazo de validade, será considerado o prazo de 180 dias.

3.6.9 A habilitação do contratado estrangeiro poderá ser comprovada por meio da apresentação de seus atos constitutivos ou documentos similares e de documentos de habilitação técnica, dispensada a apresentação da comprovação das habilitações fiscal e econômico-financeira.

3.6.10 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

4. PROPOSTA COMERCIAL

4.1 A proposta deverá ser apresentada atendendo aos seguintes aspectos:

4.1.1 Apresentação em uma via digitada, em papel timbrado, assinadas pelo representante legal (na última folha, com rubrica nas demais), redigida de forma clara, não sendo aceitas as que apresentarem rasuras, entrelinhas, ressalvas ou emendas.

4.1.2 Conter o preço total do objeto, em algarismo e por extenso, com duas casas decimais, em moeda nacional, considerando tudo que componha o preço global final, tais como BDI, tributos, mão de obra, materiais, transporte e despesas diretas e/ou indiretas, estando às especificações, unidades e quantidades de serviços compatíveis com as constantes da planilha orçamentária.

4.1.3 Caso o licitante identifique discrepância na planilha apresentada, deverá se manifestar conforme previsto no subitem 10.7.

4.1.4 As marcas indicadas na planilha orçamentária são marcas de referência, podendo o licitante optar por produto de marca similar, com qualidade equivalente ou superior.

4.1.5 O prazo máximo para a execução dos serviços licitados será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço expedida pela Assessoria de Obras do SESC/AR/PI, sendo 15 (quinze) dias disponibilizado para mobilização, já incluso nos 270 (duzentos e setenta) dias.

4.1.6 Conter cronograma físico-financeiro, assinado por profissional legalmente habilitado, informando o número do seu registro junto ao CREA, com a representação gráfica das etapas da obra, serviços, percentuais e respectivos valores, em períodos de 30 (trinta) dias cada.

4.1.7 No Cronograma, deverá tentar prever os respectivos desembolsos financeiros. Caso a execução seja a maior ou menor do que o esperado, o cronograma deverá ser ajustado pela licitante.

4.1.8 O modelo de Cronograma apresentado pelo Sesc deverá servir como referência para os licitantes, que deverão fazer seu próprio planejamento, levando em conta a produtividade de suas máquinas, equipamentos e mão de obra, sem, contudo, exceder o prazo máximo estipulado no item 4.1.5.

4.1.9 De acordo com a Lei nº 5.194/66 do Confea/Crea, no artigo 14º, onde se estabelece que as planilhas orçamentárias, cronogramas e vistorias são serviços técnicos de engenharia, o Sesc solicita que cada um dos documentos citados seja firmado por profissional legalmente habilitado, informando número de registro junto ao CREA, caracterizando sua autoria, bem com anexando ART concernente.

4.1.10 A não apresentação das ARTs solicitadas não representa motivo de impugnação, já que elas são exigíveis apenas na assinatura do contrato. Basta que a licitante insira no envelope declaração de compromisso, informando que está ciente das exigências legais explicitadas no item 3.3.5.

4.2 A proposta deverá indicar os percentuais correspondentes aos custos com material e mão de obra, separadamente, a serem aplicados na obra.

4.3 Apresentar planilha contendo as bonificações e despesas indiretas (BDI) componentes do orçamento, que em forma de percentual, serão aplicadas sobre os custos diretos dos serviços, compostas pelo lucro, despesas indiretas da sede e filiais, e os tributos (COFINS, PIS, ISS), demonstrados de forma analítica, conforme planilha.

4.4 As parcelas relativas ao IRPJ, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, e a CSLL, Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido não deve fazer parte do orçamento.

4.5 As planilhas devem registrar preços unitários por item, limitados aos preços unitários nas planilhas fornecidas pelo SESC, respeitando sempre o valor global máximo admitido por este Edital de **R\$ 4.324.925,86 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).**

4.6 O licitante deve apresentar a composição de cada preço unitário (orçamento analítico), ou seja, de todos os itens e subitens da planilha orçamentária (todos os insumos, mão de obra, encargos sociais) fornecedores dos preços decorrentes.

4.7 O licitante deve apresentar as planilhas de serviços e obras (planilhas sintéticas e analíticas) em formato Excel, bem como, o cronograma físico-financeiro seja também apresentado constando todos os itens e seus subitens e/ou planilha sintética, **sob pena de**

inabilitação/desclassificação. O solicitado deve vir em pendrive, no envelope de “PROPOSTA COMERCIAL”

4.8 A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias corridos. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de 90 dias corridos.

5. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

5.1 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Os envelopes distintos, contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial serão recebidos pela Comissão Especial de Licitação às 09h00 do dia 08 de novembro de 2024 no SESC PRAIA/PI:

- a)** Credenciamento de representantes (Anexo II) e recebimento dos envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL”;
- b)** Abertura dos envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, sendo seu conteúdo rubricado pela Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes.
- c)** Rubrica nos envelopes lacrados de propostas comerciais pela Comissão de Licitação e pelos licitantes.
- d)** Análise de documentos e comunicação do resultado da fase de habilitação.
 - d.1)** Caso a comissão de licitação julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos de habilitação. Neste caso, todos os invólucros lacrados, contendo as propostas, serão colocados em um único envelope e/ou caixa, que será lacrado e rubricado pelos licitantes e pelos membros da Comissão, ficando em poder desta até que seja decidida a habilitação.
- e)** Encerramento da reunião, após a leitura e aprovação da ata.

5.1.1 Caso não seja possível o cumprimento do previsto na letra “d” do subitem 5.1, a comunicação do resultado do exame de documentos e convocação para a reunião de abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” será efetuada por meio de informe oficial para cada empresa, através de e-mail, sendo disposto, ainda, no portal da transparência do SESC/AR/PI.

5.2 ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL”

a) Abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” dos licitantes habilitados, sendo as propostas comerciais rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes;

b) Análise das propostas comerciais pela Comissão de Licitação, para fins de verificação de conformidade com este instrumento convocatório e seus anexos, e julgamento conforme item 6;

c) Comunicação do julgamento final;

d) Encerramento da reunião, após a leitura e aprovação da ata.

e) Caso não seja possível o cumprimento do previsto na letra “b” do subitem 5.2 na reunião de abertura dos envelopes das “propostas comerciais”, a comunicação do julgamento final da licitação poderá ser feita em nova sessão ou por meio de correspondência oficial para cada empresa, através de e-mail, sendo disposto, ainda, no portal da transparência do SESC/AR/PI.

5.3 HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO À LICITANTE VENCEDORA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

5.3.1 Comunicação, por e-mail, e ao final disponibilizado no site Oficial do SESC/AR/PI.

5.3.2 Convocação da licitante vencedora para assinatura do contrato ou o instrumento equivalente, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis da data da comunicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Regulamento de Licitações do Sesc.

5.3.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela contratante.

5.3.2.2 Quando o convocado não assinar o contrato ou o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para formalização da contratação nas condições de suas propostas, limitado ao valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, ou revogar a licitação.

5.3.3 A qualquer momento, o Sesc poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação e propostas.

5.3.4 A presença das licitantes às reuniões de que tratam os subitens 5.1 e 5.2 é facultativa, podendo, os envelopes serem entregues à Comissão de Licitação do SESC AR/PI, observando-se o horário de recebimento disposto no item 5.1. Entretanto, é desejável a participação dos representantes credenciados.

6. JULGAMENTO

6.1 O critério de julgamento desta licitação é o de **menor preço global, em regime de empreitada**. Para tanto, as propostas, planilhas e cronogramas não poderão conter omissões, rasuras e entrelinhas.

6.1.1 Serão **desclassificadas e eliminadas** da licitação as propostas que:

6.1.1.1 Não atendam a quaisquer das condições e exigências contidas nesta Licitação e/ou ofereçam vantagens nela não previstas.

6.1.1.2 Apresentem preço global excessivo, assim considerado aquele cujo valor seja superior ao teto máximo, que corresponde **R\$ 4.324.925,86 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)** constante do subitem 4.5.

6.1.1.3 Apresentem ultrapassagem dos valores unitários e globais máximos fixados neste edital, observado o disposto no subitem 4.6.

6.1.1.4 Não abrangerem todos os serviços, omitindo parte considerada essencial pela Comissão Especial de Licitação.

6.1.1.5 O licitante não apresentar as planilhas de serviços e obras em formato Excel, bem como, o cronograma físico-financeiro apresentado, constando todos os itens e seus subitens e/ou planilha sintética.

6.1.1.6 Sejam consideradas inexequíveis, por não terem demonstrado a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, e que os encargos sociais e trabalhistas foram computados nos preços, de acordo com a legislação em vigor.

6.1.1.7 Sendo o critério de julgamento pelo **por menor preço global, em regime de empreitada**, os preços unitários serão analisados individualmente, com base nos valores unitários máximos constantes das planilhas fornecidas.

6.1.2 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores globais das propostas superiores a 50% do valor de referência; ou,

b) valor de referência que é de **R\$ 4.324.925,86 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

6.1.3 O licitante que apresentar o menor preço, dentro do critério de exequibilidade, deverá, para assinatura do contrato, prestar garantia adicional, caso sua proposta seja inferior a 70% do valor “a” ou “b”, escolhido como menor no item 6.1.2. O valor desta garantia, prevista na **Resolução Sesc 1.593/24**, será igual à diferença numérica entre o resultado do cálculo de 70% acima referido, e o valor da proposta vencedora, obrigando-se, a contratada, a comprovar a garantia no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

6.1.4 Caso a empresa vencedora, por qualquer motivo, esteja impossibilitada de assinar o contrato, será requisitada a segunda colocada.

6.1.5 Havendo o empate no julgamento final, a Comissão de Licitação convocará as empresas licitantes classificadas, marcando dia, horário e local para o desempate, que se fará por meio de sorteio.

6.1.6 Não será levada em conta, para efeito de classificação, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento convocatório e seus anexos ou baseada nas ofertas dos demais licitantes.

7. PENALIDADES

7.1 O não comparecimento da empresa licitante no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da convocação para assinatura do Contrato, caracterizará recusa injustificada em assiná-lo e descumprimento da obrigação assumida, podendo acarretar: a perda do direito à contratação; perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no edital; suspensão do direito de licitar ou contratar com a contratante, por prazo não superior a 3 (três) anos.

7.2 Penalidades por inadimplemento estão previstas na Cláusula Oitava da minuta do contrato.

7.3 O prazo de convocação referido no subitem 7.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo Sesc.

8. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Sob pena de preclusão, o presente Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data marcada para realização do certame, mediante protocolo junto à Comissão Especial de Licitação do Sesc/AR/PI, dos motivos da impugnação, com indicação da licitação a que se refere, por escrito e contra recibo à Comissão, na sala da Supervisão de Licitação, situada no prédio do Sesc/AR/PI, localizado na Av. Campos Sales, 1111– Bairro Centro, Teresina/PI, de segunda a sexta-feira no horário de 08h as 16h ou através do e-mail licitasescpi@pi.sesc.com.br , observando-se o horário disposto.

8.2. Decairá o direito de impugnação o interessado que não o fizer até a data limite fixada no subitem acima, dentro do horário de funcionamento do Sesc/AR/PI.

8.3. Não serão aceitas impugnações interpostas em Feriado.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso fundamentado, com efeito suspensivo, dirigido ao Senhor Diretor Regional do Sesc/AR/PI, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, por escrito, através do e-mail licitasescpi@pi.sesc.com.br , no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação da decisão terminativa da fase de habilitação, e/ou da fase de abertura de propostas.

9.2. Não serão aceitos, nem por via eletrônica, para análise, os recursos que chegarem fora do horário de funcionamento administrativo da unidade.

9.3. O licitante não credenciado, impedido de se manifestar durante a sessão, não poderá interpor referido recurso.

9.4. Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência;

9.5. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente do Sesc/AR/PI, poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a(s) licitante(s) vencedora (s).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As decisões relativas a esta Licitação serão comunicadas por meio do e-mail licitasescpi@pi.sesc.com.br.

10.2 A Comissão Especial de Licitação poderá, no interesse do Sesc em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelas licitantes. Poderá também pesquisar via internet, quando possível, para

verificar a regularidade / validade de documentos ou fixar prazo para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

10.3 A Comissão Especial de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar por escrito às licitantes informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar em desclassificação da licitante.

10.4 A contratada e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar ao Sesc, inclusive à imagem, e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.

10.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Sesc/AR/PI.

10.6 Quando, por motivo de força maior, não se realizar o ato do recebimento dos envelopes desta licitação, a Comissão de Licitação marcará nova data e hora a serem divulgadas conforme previsto no subitem 10.1.

10.7 Não sendo feito qualquer pedido de esclarecimento, **no prazo de até dois dias úteis anteriores à realização da sessão**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h às 16h, conforme estabelecido neste Edital, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e proposta, não cabendo à licitante o direito a qualquer reclamação posterior.

10.8 Independentemente de declaração expressa, a apresentação de documentos e proposta implica em aceitação plena das condições e exigências deste edital e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes dos documentos e propostas apresentados e, ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-lo quando ocorrido.

10.9 Os envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” dos licitantes inabilitados permanecerão lacrados em poder da Comissão de Licitação e serão devolvidos após a divulgação do resultado final desta licitação, sendo destruídos os que não forem retirados depois de 30 (trinta) dias desta data.

10.10 A vencedora desta Licitação está obrigada a apresentar o CNO (Cadastro Nacional de Obras), fazer seguro de responsabilidade civil, providenciar a A.R.T. do responsável técnico da obra e todas as licenças e autorizações necessárias junto aos Órgãos competentes, pertinentes à execução da obra.

10.11 É obrigação do licitante acompanhar todas as fases do processo licitatório, precluindo seu direito à recurso ou questionamento acerca do processo em caso de não observância das disposições deste edital e seus anexos.

10.12 O SESC DR/PI se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

10.12.1 Os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, de forma que o Sesc/PI possui o direito potestativo de cancelar a licitação a qualquer momento, sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

10.12.2 O procedimento licitatório poderá aplicar, nos termos da legislação pertinente, a conciliação, a mediação, ou a arbitragem, como forma de resolução de conflitos entre o contratante e o contratado.

10.13 São partes integrantes deste instrumento convocatório os seguintes Anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Carta de Credenciamento;
- c) ANEXO III – Atestado de Visita Técnica (obrigatório);
- d) ANEXO IV – Declaração de aceitação;
- e) ANEXO V – Declaração de inexistência de menor trabalhador;
- f) ANEXO VI - Planilha Orçamentária (sintético e analítico), cronograma físico-financeiro, BDI e encargos sociais;
- g) ANEXO VII – Minuta de Contrato.

10.14 Os anexos do instrumento convocatório desta licitação estão sendo fornecidos aos licitantes por e-mail, para esclarecimentos e dúvidas em relação ao material fornecido, por meio do e-mail licitasescpi@pi.sesc.com.br , em até 2 (dois) dias úteis anteriores à sessão licitatória, no horário de 08h às 16h.

10.15 Da contratada será exigida, por ocasião de cada faturamento, a retenção de 5% (cinco por cento) do valor de cada parcela, a título de garantia contratual, que será depositada em caderneta de poupança.

10.16 Tal garantia será restituída por ocasião da aceitação definitiva da obra, observada a existência de multas contratuais.

10.17 A Contratada deverá providenciar à sua custa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, o Seguro de Responsabilidade Civil, inclusive respondendo pelo que exceder à cobertura dada pela Seguradora, não cabendo ao Contratante qualquer obrigação decorrente de riscos da espécie.

10.18 A Contratada deverá entregar à Contratante uma cópia autenticada em cartório da apólice de Seguro de Responsabilidade Civil.

10.19 Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da Contratada, terá esta, independentemente da cobertura dada pela seguradora, que refazer os serviços atingidos, sem solução de continuidade da obra, por prazo a ser acordado com a Contratante.

10.19.1 O documento deverá conter cláusula de cobertura contra terceiros de terceiros.

Teresina/PI, 01 de novembro de 2024

Bruna Santos Cronemberger

Presidente da CEL Sesc/PI

Anexo I:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da 4ª etapa do parque aquático da Unidade Sesc Beira Mar, em Luís Correia/PI, conforme especificações, projetos e planilha orçamentária, observada as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Anexo II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto na LICITAÇÃO em epígrafe credenciamos o Sr....., portador da Carteira de Identidade n.º expedida por em ____/____/____, para que represente nossa empresa nesta Licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar Atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na Licitação.

Local,.....de.....de 20.....

nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Este documento de credenciamento poderá ser substituído por Procuração.

Em ambos os casos (este Anexo ou Procuração), deverá ser juntado ao documento que comprove o poder de delegação do outorgante.

Anexo III

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

(papel timbrado da firma)

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que o Sr.(nome), (categoria profissional) portador da Carteira de Identidade nº., expedida pelo (a) em __/__/__, representando nossa Empresa, compareceu ao local onde será executado o objeto da Licitação em epígrafe, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos e proposta e a execução do objeto da Licitação.

A visita técnica, enquanto serviço de engenharia, deve gerar Anotação de Responsabilidade Técnica. Em anexo, estamos apresentando ART da visita (ou declaração de compromisso de apresentá-la, na assinatura do Contrato).

Local, de de 20.....

.....

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

INSTRUÇÕES:

a) A visita técnica, a ser realizada no período de **04/11/24 a 07/11/24**, deverá ser acompanhada pela **Sra. Davilene Batista de Sousa**.

Observação: o edital deverá sair com o período da visita preenchido, que deverá ser compatível em relação ao prazo para retirada do edital e pedido de esclarecimentos, conforme subitens 5.1 e 10.7.

b) Este documento deverá ser apresentado, no momento da visita, a **Sra. Davilene Batista de Sousa** que, após sua realização, atestará através de assinatura e carimbo.

c) Este documento deverá ser incluído no envelope de Documentos de Habilitação (alínea “b” do item 5.1 do Instrumento convocatório).

Anexo IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa ____, CNPJ nº _____, localizada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____ identidade _____ recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as condições necessárias à participação na licitação, em especial a concordância com os termos da Resolução nº1.593/24 em sua integralidade.

Local, _____

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal

Anexo V

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

Ref.: CONCORRENCIA Nº 24/0000023-CC

A empresa (nome da empresa. _____), CNPJ n. _____, sediada _____ (endereço completo) _____) declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art, 1º da lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos.

Teresina (PI), _____ de _____ de ____.

Nome a assinatura do representante da legal da empresa

Anexo VI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICO E ANALÍTICO), CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E ENCARGOS SOCIAIS

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
		OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático		DATA : 02/10/2024		BDI : 25,00%	
		LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUIS CORREIA/PI		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
				CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-	
				EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%	
				ORSE	2024/01	112,54%	70,11%	
				SCO	2024/01	75,90%	-	
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
				SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	
				SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%	71,62%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 247.589,76
1.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.056,00	R\$ 121,36	R\$ 128.156,16
1.2	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.584,00	R\$ 24,86	R\$ 39.378,24
1.3	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.584,00	R\$ 50,54	R\$ 80.055,36
2	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS						R\$ 73.899,12
2.1	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 765,17	R\$ 4.591,02
2.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	SINAPI	m²	15,00	R\$ 1.067,48	R\$ 16.012,20
2.3	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 04/2016	SINAPI	m²	45,00	R\$ 786,27	R\$ 35.382,15
2.4	93212 - SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 02/2016		M2	15,00	R\$ 1.194,25	R\$ 17.913,75
3	ACESSIBILIDADE						R\$ 77.331,89
3.1	022094	RETIRADA DE REVESTIMENTO PEDRA/GRANITO/MARMORE COM REMOCAO	SBC	m²	146,45	R\$ 29,48	R\$ 4.317,35
3.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	134,85	R\$ 148,55	R\$ 20.031,97
3.3	C1863	RASGO EM PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	123,55	R\$ 64,61	R\$ 7.982,57
3.4	-	PLATAFORMA DE ACESSO AO RIO CORRENTE	COTAÇÃO	UND	1,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
4	RECUPERAÇÃO CALHA TOBOÁGUA						R\$ 1.114.395,02
4.1	S02303	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa a óleo, lixamento no solo	ORSE	m2	7.476,00	R\$ 25,34	R\$ 189.441,84
4.2	S02303	RETOQUES DE EMASSAMENTO E LIXAMENTO NA MONTAGEM	ORSE	m2	1.325,00	R\$ 25,34	R\$ 33.575,50
4.3	22.90.90	LAMINAÇÃO COM FIBRA DE VIDRO E RESINA POLIESTER ISOFTÁLICA	EMBASA	M2	1.325,00	R\$ 242,38	R\$ 321.153,50
4.4	180783	PINTURA EPOXY 2 DEMAOS COM MASSA EM SOLO	SBC	m²	7.476,00	R\$ 61,78	R\$ 461.867,28
4.5	180783	RETOQUES DE PINTURA EPOXY NA MONTAGEM	SBC	M²	1.325,00	R\$ 61,78	R\$ 81.858,50
4.6	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL AF. 07/2020	SINAPI	M3XKM	7.320,00	R\$ 3,62	R\$ 26.498,40
5	MONTAGEM DE TOBOAGUA EM ESTRUTURA INOX 316 SCHEDULE 40						R\$ 1.589.401,20
5.1	I10153	TUBO EM AÇO INOX DE 4", SCH 40, SEM COSTURA PP	SEINFRA	M	246,00	R\$ 263,23	R\$ 64.754,58
5.2	I10152	TUBO EM AÇO INOX DE 3", SCH 40, SEM COSTURA PP	SEINFRA	M	1.900,00	R\$ 180,33	R\$ 342.627,00
5.3	I10151	TUBO EM AÇO INOX DE 2", SCH 40, SEM COSTURA PP	SEINFRA	M	40,00	R\$ 524,20	R\$ 20.968,00
5.4	I0535	CHAPA AÇO INOX, N.300	SEINFRA	M2	486,50	R\$ 1.020,08	R\$ 496.268,92
5.5	I9683	CONJ. PARAFUSO/ PORCA INOX	SEINFRA	UN	5.000,00	R\$ 22,29	R\$ 111.450,00
5.6	00044495	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	SINAPI	UN	250,00	R\$ 31,51	R\$ 7.877,50
5.7	00044533	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	SINAPI	UN	575,00	R\$ 29,76	R\$ 17.112,00
5.8	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (carga horária equivalente a uma equipe total de 04 soldadores)	SINAPI	H	6.336,00	R\$ 26,74	R\$ 169.424,64
5.9	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (carga horária equivalente a uma equipe total de 02 ajudantes)	SINAPI	H	3.168,00	R\$ 21,24	R\$ 67.288,32
5.10	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (carga horária equivalente a uma equipe total de 06 montadores)	SINAPI	H	9.504,00	R\$ 20,76	R\$ 197.303,04
5.11	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (carga horária equivalente a uma equipe total de 03 ajudantes)	SINAPI	H	4.752,00	R\$ 19,85	R\$ 94.327,20
6	ENFERMARIA						R\$ 11.516,32
6.1	96367	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF. 07/2023 PS	SINAPI	M2	20,00	R\$ 161,36	R\$ 3.227,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024	
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	BDI : 25,00%	
			FONTE	VERSÃO
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO
			ORSE	2024/01
			SCO	2024/01
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SETOP	2024/01 - Central SEM
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO
				HORA
				MES
				-
				142,78%
				112,54%
				75,90%
				114,15%
				108,90%
				114,54%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.2	88488	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	SINAPI	M2	11,50	R\$ 13,94	R\$ 160,31
6.3	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	SINAPI	M2	11,50	R\$ 19,42	R\$ 223,33
6.4	88489	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	SINAPI	M2	70,00	R\$ 11,75	R\$ 822,50
6.5	190404	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL	SBC	m²	0,50	R\$ 656,40	R\$ 328,20
6.6	053662	PONTO AGUA FRIA PIA C/CUBA C/MAT.ALIMENT.ESCOAMENTO	SBC	UN	1,00	R\$ 812,12	R\$ 812,12
6.7	053479	SIFAO CROMADO PARA PIA 1" x 1.1/2" FIT ESTEVES	SBC	UN	1,00	R\$ 293,66	R\$ 293,66
6.8	062198	INTERRUPTOR SIMPLES(2)+1TOMADA 2P+T10A 250V 44721 SCHNEIDER	SBC	UN	1,00	R\$ 58,34	R\$ 58,34
6.9	110252	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,90x2,10m-COM FERRAGENS	SBC	UN	1,00	R\$ 2.539,75	R\$ 2.539,75
6.10	022356	DEMOLICAO ALVENARIA EM COBOGO SEM REAPROVEITAMENTO	SBC	m²	10,00	R\$ 31,65	R\$ 316,50
6.11	112210	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	SBC	m²	1,00	R\$ 361,94	R\$ 361,94
6.12	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	43,00	R\$ 4,54	R\$ 195,22
6.13	060121	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22.5x22.5	SBC	UN	1,00	R\$ 70,61	R\$ 70,61
6.14	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	M	12,00	R\$ 19,66	R\$ 235,92
6.15	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 7,66	R\$ 30,64
6.16	1060206	PONTO DE LÓGICA EMBUTIDO, INCLUSIVE FIAÇÃO E TOMADA. R. 05/2019	CAERN	UN	1,00	R\$ 274,54	R\$ 274,54
6.17	89444	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	1,00	R\$ 23,06	R\$ 23,06
6.18	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	1,00	R\$ 15,49	R\$ 15,49
6.19	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 105,25	R\$ 105,25
6.20	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	1,00	R\$ 12,32	R\$ 12,32
6.21	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	1,00	R\$ 11,37	R\$ 11,37
6.22	89446	TUBO PVC, SOLDAVEL,DN 25 MM	SINAPI	M	14,00	R\$ 5,24	R\$ 73,36
6.23	94667	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	SINAPI	UN	3,00	R\$ 34,39	R\$ 103,17
6.24	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	3,00	R\$ 8,06	R\$ 24,18
6.25	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	2,00	R\$ 12,16	R\$ 24,32
6.26	S03677	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 20,20	R\$ 20,20
6.27	2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 202,80	R\$ 202,80
6.28	S03692	Torneira cromada para lavatório, DECA 1170C (Decamatic) ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 403,73	R\$ 403,73
6.29	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 11,92	R\$ 11,92
6.30	86904	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCO, SUSPENSO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 138,16	R\$ 138,16
6.31	4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M²	3,00	R\$ 132,07	R\$ 396,21
7	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 345.807,38
7.1	SC 19.15.0250 (I)	Corte com maçarico manual de oxiacetileno em chapa de aço de 1/2" de espessura.(desonerado)	SCO	m	2.420,00	R\$ 10,51	R\$ 25.434,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024		BDI : 25,00%		
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUIS CORREIA/PI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-	
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%	
			ORSE	2024/01	112,54%	70,11%	
			SCO	2024/01	75,90%	-	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%	71,62%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.2	02.06.040	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 20 m, capacidade de carga de 227 kg, diesel	CPOS/CDHU	UNMES	9,00	R\$ 25.093,02	R\$ 225.837,18
7.3	S13311	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	ORSE	m²xmês	2.600,00	R\$ 23,99	R\$ 62.374,00
7.4	ED-48249	TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	SETOP	m2	2.600,00	R\$ 12,37	R\$ 32.162,00
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 864.985,17
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 3.459.940,69
						VALOR TOTAL:	R\$ 4.324.925,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024		
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	BDI : 25,00%		
			FORTE	VERSÃO	HORA
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%
			ORSE	2024/01	112,54%
			SCO	2024/01	75,90%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%

1.1. 90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,74	R\$ 0,74
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,13
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 117,24	R\$ 117,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 117,24
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,99	R\$ 1,99
TOTAL Serviço:						R\$ 1,99
VALOR:						R\$ 121,36

1.2. 88255 AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,74	R\$ 0,74
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,13
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000532	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,52	R\$ 22,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,52
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95323	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:						R\$ 0,21
VALOR:						R\$ 24,86

1.3. 90780 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024		BDI : 25,00%	
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUIS CORREIA/PI	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%
			ORSE	2024/01	112,54%	70,11%
			SCO	2024/01	75,90%	-
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%	71,62%

00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,73

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 46,68	R\$ 46,68
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 46,68

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95405	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13
TOTAL Serviço:						R\$ 1,13
VALOR:						R\$ 50,54

2.1. C3367 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 66,2459	R\$ 59,6213
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 175,2984	R\$ 17,5298
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 77,1511
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 2,4000
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,0400	R\$ 4,1600
I2695	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 577,5000	R\$ 577,5000
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 22,1100	R\$ 66,3300
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,40000000	R\$ 10,4900	R\$ 14,6860
TOTAL Material:						R\$ 665,0760
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,6860
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,9460
VALOR:						R\$ 765,17

2.2. 93207 EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 (m²)						
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	m²	1,00000000	R\$ 1.067,48	R\$ 1.067,48
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 1.067,48
VALOR:						R\$ 1.067,48

2.3. 93584 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (m²)						
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024		
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	BDI : 25,00%		
			FORTE	VERSÃO	HORA MES
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	- -
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78% 106,73%
			ORSE	2024/01	112,54% 70,11%
			SCO	2024/01	75,90% -
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90% 67,79%
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54% 71,62%

93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	m²	1,00000000	R\$ 786,27	R\$ 786,27
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 786,27
					VALOR:	R\$ 786,27

2.4. 93212 - SINAPI EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 (M2)						
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93212 - SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016		M2	1,00000000	R\$ 1.194,25	R\$ 1.194,25
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 1.194,25
					VALOR:	R\$ 1.194,25

3.1. 022094 RETIRADA DE REVESTIMENTO PEDRA/GRANITO/MARMORE COM REMOCAO (m²)						
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
022094	RETIRADA DE REVESTIMENTO PEDRA/GRANITO/MARMORE COM REMOCAO	SBC	m²	1,00000000	R\$ 29,48	R\$ 29,48
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 29,48
					VALOR:	R\$ 29,48

3.2. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
					TOTAL Material:	R\$ 80,2480
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 26,8600	R\$ 42,9760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 25,3250
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 68,3010
					VALOR:	R\$ 148,55

3.3. C1863 RASGO EM PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03040000	R\$ 119,5800	R\$ 3,6352
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,9600	R\$ 4,3680
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,13000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,4823
I1661	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 33,7600	R\$ 35,4480
					TOTAL Material:	R\$ 49,9335

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024		BDI : 25,00%	
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUIS CORREIA/PI	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%
			ORSE	2024/01	112,54%	70,11%
			SCO	2024/01	75,90%	-
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%	71,62%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 21,1000	R\$ 5,2750
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 26,8600	R\$ 9,4010
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,6760
					VALOR:	R\$ 64,61

3.4. - PLATAFORMA DE ACESSO AO RIO CORRENTE (UND)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	PLATAFORMA DE ACESSO AO RIO CORRENTE	COTAÇÃO	UND	1,00000000	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 45.000,00
					VALOR:	R\$ 45.000,00

4.1. S02303 Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa a óleo, lixamento no solo (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	R\$ 3,90	R\$ 1,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	R\$ 3,83	R\$ 0,96
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 2,33
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,50000000	R\$ 0,83	R\$ 0,42
I01604	Massa base óleo (coral ou similar)	ORSE	kg	0,45000000	R\$ 28,54	R\$ 12,84
				TOTAL Material:		R\$ 13,26
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,35000000	R\$ 18,21	R\$ 6,37
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 13,65	R\$ 3,41
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 9,78
					VALOR:	R\$ 25,34

4.2. S02303 RETOQUES DE EMASSAMENTO E LIXAMENTO NA MONTAGEM (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	R\$ 3,90	R\$ 1,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	R\$ 3,83	R\$ 0,96
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 2,33
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,50000000	R\$ 0,83	R\$ 0,42
I01604	Massa base óleo (coral ou similar)	ORSE	kg	0,45000000	R\$ 28,54	R\$ 12,84
				TOTAL Material:		R\$ 13,26
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,35000000	R\$ 18,21	R\$ 6,37
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 13,65	R\$ 3,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático		DATA : 02/10/2024 BDI : 25,00%	
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI		FORTE	VERSÃO
				HORA	MES
				CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO
				EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO
				ORSE	2024/01
				SCO	2024/01
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
				SETOP	2024/01 - Central SEM
				SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,78
--------------------	----------

VALOR:	R\$ 25,34
--------	-----------

4.3. 22.90.90 LAMINAÇÃO COM FIBRA DE VIDRO E RESINA POLIESTER ISOFTALICA (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D290000010	MANTA EM FIBRA DE VIDRO	EMBASA	M2	3,00000000	R\$ 18,46	R\$ 55,38
F020000535	RESINA COM CATALIZADOR E SOLVENTE PARA REPARO EM TUBO RPVC / PRFV	EMBASA	Lote	2,10000000	R\$ 69,80	R\$ 146,58
TOTAL Material:					R\$ 201,96	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B010000091	PEDREIRO / ENCANADOR / ARTIFICE	EMBASA	H	1,00000000	R\$ 23,77	R\$ 23,77
B020002069	SERVENTE PRATICO	EMBASA	H	1,00000000	R\$ 16,65	R\$ 16,65
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 40,42	
VALOR:					R\$ 242,38	

4.4. 180783 PINTURA EPOXY 2 DEMAOS COM MASSA EM SOLO (m²)						
Não cadastrado	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
180783	PINTURA EPOXY 2 DEMAOS COM MASSA EM SOLO	SBC	m²	1,00000000	R\$ 61,78	R\$ 61,78
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 61,78	
VALOR:					R\$ 61,78	

4.5. 180783 RETOQUES DE PINTURA EPOXY NA MONTAGEM (M²)						
Não cadastrado	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
180783	RETOQUES DE PINTURA EPOXY NA MONTAGEM	SBC	M²	1,00000000	R\$ 61,78	R\$ 61,78
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 61,78	
VALOR:					R\$ 61,78	

4.6. 97912 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL AF_07/2020 (M3XKM)						
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00750000	R\$ 60,76	R\$ 0,45
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01750000	R\$ 181,50	R\$ 3,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,62	
VALOR:					R\$ 3,62	

5.1. I10153 TUBO EM AÇO INOX DE 4", SCH 40, SEM COSTURA PP (M)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático			DATA : 02/10/2024		BDI : 25,00%	
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUIS CORREIA/PI			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
					CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-
					EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%
					ORSE	2024/01	112,54%	70,11%
					SCO	2024/01	75,90%	-
					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
					SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
					SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%	71,62%

I10153	TUBO EM AÇO INOX DE 4", SCH 40, SEM COSTURA PP	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 263,2300	R\$ 263,2300
					TOTAL Material:	R\$ 263,2300
					VALOR:	R\$ 263,23

5.2. I10152 TUBO EM AÇO INOX DE 3", SCH 40, SEM COSTURA PP (M)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10152	TUBO EM AÇO INOX DE 3", SCH 40, SEM COSTURA PP	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 180,3300	R\$ 180,3300
					TOTAL Material:	R\$ 180,3300
					VALOR:	R\$ 180,33

5.3. I10151 TUBO EM AÇO INOX DE 2", SCH 40, SEM COSTURA PP (M)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10151	TUBO EM AÇO INOX DE 2", SCH 40, SEM COSTURA PP	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 524,2000	R\$ 524,2000
					TOTAL Material:	R\$ 524,2000
					VALOR:	R\$ 524,20

5.4. I0535 CHAPA AÇO INOX, N.300 (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0535	CHAPA AÇO INOX, N.300	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 1.020,0800	R\$ 1.020,0800
					TOTAL Material:	R\$ 1.020,0800
					VALOR:	R\$ 1.020,08

5.5. I9683 CONJ. PARAFUSO/PORCA INOX (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9683	CONJUNTO PARAFUSO/PORCA INOX M16 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,2900	R\$ 22,2900
					TOTAL Material:	R\$ 22,2900
					VALOR:	R\$ 22,29

5.6. 00044495 DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM) (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044495	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 31,51	R\$ 31,51
					TOTAL Material:	R\$ 31,51
					VALOR:	R\$ 31,51

5.7. 00044533 DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM) (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044533	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 29,76	R\$ 29,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024		BDI : 25,00%
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	FORTE	VERSÃO	HORA
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%
			ORSE	2024/01	112,54%
			SCO	2024/01	75,90%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%

TOTAL Material:	R\$ 29,76
-----------------	-----------

VALOR:	R\$ 29,76
--------	-----------

5.8. 88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (carga horária equivalente a uma equipe total de 04 soldadores) (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39
00043492	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,79	R\$ 1,79
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043468	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,40
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,09	R\$ 19,09
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,09
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95379	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,25	R\$ 0,25
TOTAL Serviço:						R\$ 0,25
VALOR:						R\$ 26,74

5.9. 88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (carga horária equivalente a uma equipe total de 02 ajudantes) (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,32
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,73	R\$ 14,73
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,73
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,19	R\$ 0,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024		BDI : 25,00%
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	FORTE	VERSÃO	HORA
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%
			ORSE	2024/01	112,54%
			SCO	2024/01	75,90%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%

TOTAL Serviço:	R\$ 0,19
----------------	----------

VALOR:	R\$ 21,24
--------	-----------

5.10. 88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (carga horária equivalente a uma equipe total de 06 montadores) (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 5,25

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497 MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,31	R\$ 15,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,31

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
TOTAL Serviço:					R\$ 0,20
VALOR:					R\$ 20,76

5.11. 88240 AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (carga horária equivalente a uma equipe total de 03 ajudantes) (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 5,25

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044499 AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,41	R\$ 14,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,41

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024		BDI : 25,00%	
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%
			ORSE	2024/01	112,54%	70,11%
			SCO	2024/01	75,90%	-
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%	71,62%

95310	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,19	R\$ 0,19
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,19
					VALOR:	R\$ 19,85

6.1. 96367 PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,50270000	R\$ 0,35	R\$ 0,87
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	0,79250000	R\$ 3,09	R\$ 2,44
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	1,09780000	R\$ 3,87	R\$ 4,24
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	20,18680000	R\$ 0,10	R\$ 2,01
00039437	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	SINAPI	UN	20,18680000	R\$ 0,22	R\$ 4,44
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,54410000	R\$ 0,24	R\$ 0,13
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	0,91170000	R\$ 6,98	R\$ 6,36
00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	2,91390000	R\$ 7,92	R\$ 23,07
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = "23" MM E COMP HASTE = "27" MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	0,02960000	R\$ 46,91	R\$ 1,38
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	4,21200000	R\$ 22,32	R\$ 94,01
					TOTAL Material:	R\$ 138,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81700000	R\$ 20,76	R\$ 16,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26700000	R\$ 20,42	R\$ 5,45
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 22,41
				VALOR:		R\$ 161,36

6.2. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 26,99	R\$ 6,16
				TOTAL Material:		R\$ 6,16
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 27,49	R\$ 6,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 20,42	R\$ 1,54
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 7,78
					VALOR:	R\$ 13,94

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024		BDI : 25,00%
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	FORTE	VERSÃO	HORA
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%
			ORSE	2024/01	112,54%
			SCO	2024/01	75,90%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%

6.3. 88494 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 0,95	R\$ 0,03	
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 2,83	R\$ 2,06	
TOTAL Material:					R\$ 2,09	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50540000	R\$ 27,49	R\$ 13,89	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16850000	R\$ 20,42	R\$ 3,44	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,33	
VALOR:					R\$ 19,42	

6.4. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 26,99	R\$ 6,16	
TOTAL Material:					R\$ 6,16	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,49	R\$ 4,48	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,42	R\$ 1,11	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,59	
VALOR:					R\$ 11,75	

6.5. 190404 BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL (m²)						
Não cadastrado	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
190404 BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL	SBC	m²	1,00000000	R\$ 656,40	R\$ 656,40	
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 656,40	
VALOR:					R\$ 656,40	

6.6. 053662 PONTO AGUA FRIA PIA C/CUBA C/MAT.ALIMENT.ESCOAMENTO (UN)						
Não cadastrado	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
053662 PONTO AGUA FRIA PIA C/CUBA C/MAT.ALIMENT.ESCOAMENTO	SBC	UN	1,00000000	R\$ 812,12	R\$ 812,12	
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 812,12	
VALOR:					R\$ 812,12	

6.7. 053479 SIFAO CROMADO PARA PIA 1" x 1.1/2" FIT ESTEVES (UN)						
Não cadastrado	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
053479 SIFAO CROMADO PARA PIA 1" x 1.1/2" FIT ESTEVES	SBC	UN	1,00000000	R\$ 293,66	R\$ 293,66	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático			DATA : 02/10/2024		BDI : 25,00%		
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
				CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-		
				EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%		
				ORSE	2024/01	112,54%	70,11%		
				SCO	2024/01	75,90%	-		
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%		
				SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%		
				SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%	71,62%		

TOTAL Não cadastrado:	R\$ 293,66
-----------------------	------------

VALOR:	R\$ 293,66
--------	------------

6.8. 062198 INTERRUPTOR SIMPLES(2)+1TOMADA 2P+T10A 250V 44721 SCHNEIDER (UN)						
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
062198	INTERRUPTOR SIMPLES(2)+1TOMADA 2P+T10A 250V 44721 SCHNEIDER	SBC	UN	1,00000000	R\$ 58,34	R\$ 58,34
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 58,34
VALOR:						R\$ 58,34

6.9. 110252 PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,90x2,10m-COM FERRAGENS (UN)						
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110252	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,90x2,10m-COM FERRAGENS	SBC	UN	1,00000000	R\$ 2.539,75	R\$ 2.539,75
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 2.539,75
VALOR:						R\$ 2.539,75

6.10. 022356 DEMOLICAO ALVENARIA EM COBOGO SEM REAPROVEITAMENTO (m²)						
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
022356	DEMOLICAO ALVENARIA EM COBOGO SEM REAPROVEITAMENTO	SBC	m²	1,00000000	R\$ 31,65	R\$ 31,65
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 31,65
VALOR:						R\$ 31,65

6.11. 112210 JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO (m²)						
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112210	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	SBC	m²	1,00000000	R\$ 361,94	R\$ 361,94
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 361,94
VALOR:						R\$ 361,94

6.12. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,51	R\$ 3,12
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,40	R\$ 0,04
TOTAL Material:						R\$ 3,16
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 21,45	R\$ 0,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 26,34	R\$ 0,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático			DATA : 02/10/2024	
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI			BDI : 25,00%	
				FORTE	VERSÃO	HORA
						MES

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,38
VALOR:	R\$ 4,54

6.13. 060121 LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 (UN)						
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
060121	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	SBC	UN	1,00000000	R\$ 70,61	R\$ 70,61
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 70,61
VALOR:						R\$ 70,61

6.14. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 2,35	R\$ 0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 5,93	R\$ 6,25
TOTAL Material:						R\$ 6,28
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 20,45	R\$ 5,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 25,23	R\$ 7,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,38
VALOR:						R\$ 19,66

6.15. 89516 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 66,55	R\$ 0,65
00020148	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,66	R\$ 3,66
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02600000	R\$ 2,35	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 75,40	R\$ 1,13
TOTAL Material:						R\$ 5,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04750000	R\$ 20,45	R\$ 0,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04750000	R\$ 25,23	R\$ 1,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,16
VALOR:						R\$ 7,66

6.16. 1060206 PONTO DE LÓGICA EMBUTIDO, INCLUSIVE FIAÇÃO E TOMADA. R_05/2019 (UN)						
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024		BDI : 25,00%	
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%
			ORSE	2024/01	112,54%	70,11%
			SCO	2024/01	75,90%	-
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%	71,62%

98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	6,00000	R\$ 7,21	R\$ 43,26
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000	R\$ 10,69	R\$ 10,69
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	4,00000	R\$ 14,68	R\$ 58,72
91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,00000	R\$ 9,65	R\$ 19,30
91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	4,00000	R\$ 13,58	R\$ 54,32
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000	R\$ 5,02	R\$ 5,02
90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	4,00000	R\$ 7,59	R\$ 30,36
98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00000	R\$ 52,87	R\$ 52,87
					TOTAL Serviço:	R\$ 274,54
					VALOR:	R\$ 274,54

6.17. 89444 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 66,55	R\$ 0,70
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04900000	R\$ 2,35	R\$ 0,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01280000	R\$ 75,40	R\$ 0,96
00007114	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,80	R\$ 12,80
					TOTAL Material:	R\$ 14,57
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18620000	R\$ 20,45	R\$ 3,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18620000	R\$ 25,23	R\$ 4,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,49
					VALOR:	R\$ 23,06

6.18. 89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 66,55	R\$ 0,39
00003524	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,05	R\$ 8,05
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R\$ 2,35	R\$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 75,40	R\$ 0,52

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático		DATA : 02/10/2024		BDI : 25,00%	
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-	
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%	
			ORSE	2024/01	112,54%	70,11%	
			SCO	2024/01	75,90%	-	
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%	71,62%	

TOTAL Material:	R\$ 9,03
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 20,45	R\$ 2,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 25,23	R\$ 3,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,46
VALOR:						R\$ 15,49

6.19. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 15,71
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 94,99
TOTAL Material:					R\$ 95,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 20,45	R\$ 4,52
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 25,23	R\$ 5,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,10
VALOR:						R\$ 105,25

6.20. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 66,55
00020147	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,35
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R\$ 2,35
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 75,40
TOTAL Material:					R\$ 6,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 20,45	R\$ 2,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 25,23	R\$ 3,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,99
VALOR:						R\$ 12,32

6.21. 89427 LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 66,55
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	R\$ 2,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024		BDI : 25,00%	
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%
			ORSE	2024/01	112,54%	70,11%
			SCO	2024/01	75,90%	-
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%	71,62%

00003870	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,56	R\$ 6,56
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 75,40	R\$ 0,52
TOTAL Material:					R\$ 7,53	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 20,45	R\$ 1,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 25,23	R\$ 2,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,84	
VALOR:					R\$ 11,37	

6.22. 89446 TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00450000	R\$ 2,35
00009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 4,15
TOTAL Material:					R\$ 4,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	R\$ 20,45	R\$ 0,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	R\$ 25,23	R\$ 0,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,88	
VALOR:					R\$ 5,24	

6.23. 94667 LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,15400000	R\$ 21,72
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01800000	R\$ 2,35
00003865	LUVA PVC SOLDÁVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,52
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04100000	R\$ 75,40
TOTAL Material:					R\$ 25,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18400000	R\$ 20,45	R\$ 3,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18400000	R\$ 25,23	R\$ 4,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,40	
VALOR:					R\$ 34,39	

6.24. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 66,55
					R\$ 0,47

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024		BDI : 25,00%	
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%
			ORSE	2024/01	112,54%	70,11%
			SCO	2024/01	75,90%	-
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%	71,62%

00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,73	R\$ 0,73
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 2,35	R\$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 75,40	R\$ 0,60
					TOTAL Material:	R\$ 1,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 20,45	R\$ 2,77
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R\$ 25,23	R\$ 3,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,19
					VALOR:	R\$ 8,06

6.25. 89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 66,55	R\$ 0,70
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05070000	R\$ 2,35	R\$ 0,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 75,40	R\$ 0,90
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
					TOTAL Material:	R\$ 2,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	R\$ 20,45	R\$ 4,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	R\$ 25,23	R\$ 5,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,25
					VALOR:	R\$ 12,16

6.26. S03677 Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,76	R\$ 1,13
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,83	R\$ 1,15
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,28

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,20000000	R\$ 0,22	R\$ 0,04
I06154S	Valvula em plastico cromado para lavatorio 1 ", sem unho, com ladrão	ORSE	un	1,00000000	R\$ 8,36	R\$ 8,36
					TOTAL Material:	R\$ 8,40

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 18,21	R\$ 5,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 13,65	R\$ 4,10
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024		BDI : 25,00%
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	FORTE	VERSÃO	HORA
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%
			ORSE	2024/01	112,54%
			SCO	2024/01	75,90%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%

VALOR:	R\$ 20,20
--------	-----------

6.27. 2271 SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO) (UN)					
Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 202,80
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 202,80
VALOR:					R\$ 202,80

6.28. S03692 Torneira cromada para lavatório, DECA 1170C (Decamatic) ou similar (un)					
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,76
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,83
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,80
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,50000000	R\$ 0,22
I02747	Torneira cromada para lavatório, DECA 1173C (Decamatic Eco) ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 383,90
TOTAL Material:					R\$ 384,01
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 18,21
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 13,65
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,94
VALOR:					R\$ 403,73

6.29. 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,02
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,26
TOTAL Material:					R\$ 7,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 25,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 20,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,82
VALOR:					R\$ 11,92

6.30. 86904 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCO, SUSPENSO (UN)					
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00010425	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 88,73
TOTAL					R\$ 88,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024 BDI : 25,00%			
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%
			ORSE	2024/01	112,54%	70,11%
			SCO	2024/01	75,90%	-
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
			SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%	71,62%

00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 16,56	R\$ 33,12
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	R\$ 89,04	R\$ 2,70
					TOTAL Material:	R\$ 124,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38700000	R\$ 25,23	R\$ 9,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000	R\$ 20,42	R\$ 3,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,61
					VALOR:	R\$ 138,16

6.31. 4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M²)						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M²	1,00000000	R\$ 132,07	R\$ 132,07
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 132,07
					VALOR:	R\$ 132,07

7.1. SC 19.15.0250 (/) Corte com maçarico manual de oxiacetileno em chapa de aço de 1/2" de espessura.(desonerado) (m)						
Eventuais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EVE000050	3% incidente sobre mão de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de proteção individual, uniformes e ferramentas	SCO	%	3,00000000	R\$ 4,99	R\$ 0,15
					TOTAL Eventuais:	R\$ 0,15
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAT000050	Acetileno, em garrafas de 9Kg	SCO	Kg	0,03200000	R\$ 89,00	R\$ 2,85
MAT091600	Oxigênio, em garrafas de 9,3m³	SCO	m³	0,23000000	R\$ 11,00	R\$ 2,53
					TOTAL Material:	R\$ 5,38
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MOD900300	Ajudante de soldador (desonerado)	SCO	h	0,09000000	R\$ 11,05	R\$ 0,99
MOD902500	Soldador - solda elétrica ou de outros tipos simples em obras civis, corte com maçarico (desonerado)	SCO	h	0,18000000	R\$ 22,17	R\$ 3,99
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,98
					VALOR:	R\$ 10,51

7.2. 02.06.040 Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 20 m, capacidade de carga de 227 kg, diesel (UNMES)						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02.06.040	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 20 m, capacidade de carga de 227 kg, diesel	CPOS/CDHU	UNMES	1,00000000	R\$ 25.093,02	R\$ 25.093,02
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 25.093,02
					VALOR:	R\$ 25.093,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024		
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	BDI : 25,00%		
			FORTE	VERSÃO	HORA
			CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-
			EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%
		ORSE	2024/01	112,54%	70,11%
		SCO	2024/01	75,90%	-
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%
		SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%	71,62%

7.3. S13311 Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela (m²xmês)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10605	Encargos Complementares - Montador	ORSE	h	0,08000000	R\$ 4,42	R\$ 0,35
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,16000000	R\$ 3,83	R\$ 0,61
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,96
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I44497S	Montador de estruturas metalicas horista	ORSE	h	0,08000000	R\$ 16,88	R\$ 1,35
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,16000000	R\$ 13,65	R\$ 2,18
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,53
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04154	Aluguel de andaime tubular metálico fachadeiro (aluguel mensal) m² x mês - Largura=2,00m; Altura=1,20m	ORSE	m²xmê	1,03000000	R\$ 18,94	R\$ 19,51
TOTAL Serviço:						R\$ 19,51
VALOR:						R\$ 23,99

7.4. ED-48249 TELA DE PROTEÇÃO, TIPO FACHADEIRA, INSTALADA EM ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (m2)					
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-28547	ABRAÇADEIRA (MATERIAL: NYLON COMPRIMENTO: 150MM LARGURA*: 3,6MM COR: PRETA)	un	4,2000000	R\$ 0,1584	R\$ 0,6653
MATED-11326	ARAME GALVANIZADO (BITOLA: 18BWG DIÂMETRO DO FIO: 1,24MM MASSA LINEAR: 0,009KG/M)	Kg	0,0113400	R\$ 28,4800	R\$ 0,3230
MATED-11246	TELA POLIETILENO PARA PROTEÇÃO DE FACHADA (DIMENSÕES DA TRAMA: 2X2MM LARGURA: 3,00 M)	m2	1,2075000	R\$ 6,5916	R\$ 7,9594
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 8,9477
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
ED-50372	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,0733333	R\$ 26,7400	R\$ 1,9609
ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,0733333	R\$ 19,9500	R\$ 1,4630
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 3,4239
Custo Direto Total:					R\$ 12,3716
VALOR:					R\$ 12,37

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
OBRA:		obras de construção da 4ª etapa do parque aquático		
LOCAL:		SESC BEIRA MAR - LUIS CORREIA/PI		
DATA :		02/10/2024		BDI : 25,00%
FONTE		VERBAO	HORA	MES
CAERN		2023/11 SEM DESONERACAO	-	-
ENRASA		2024/1 COM DESONERACAO	142,78%	108,75%
OREE		2024/01	112,54%	70,11%
SCO		2024/01	75,80%	-
SENHIA		028 SEM DESONERACAO	114,19%	71,31%
SETOP		2024/01 - 028 SEM DESONERACAO	108,90%	67,79%
SINAPI		2024/01 SEM DESONERACAO	114,54%	71,62%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 247.589,76	11,11 % R\$ 27.507,22	11,11 % R\$ 27.507,22	11,11 % R\$ 27.507,22	11,11 % R\$ 27.507,22	11,11 % R\$ 27.507,22	11,11 % R\$ 27.507,22	11,11 % R\$ 27.507,22	11,11 % R\$ 27.507,22	11,12 % R\$ 27.592,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$ 73.899,12	50,00 % R\$ 36.949,56	50,00 % R\$ 36.949,56	25,00 %						
3	ACESSIBILIDADE	R\$ 77.331,89	50,00 % R\$ 38.665,95	25,00 % R\$ 19.332,97	25,00 % R\$ 19.332,97						
4	RECUPERAÇÃO CALHA TOBOAGUA	R\$ 1.114.395,02	25,00 % R\$ 278.598,76	25,00 % R\$ 278.598,76	25,00 % R\$ 278.598,76	25,00 % R\$ 278.598,76					
5	MONTAGEM DE TOBOAGUA EM ESTRUTURA INOX 316 SCHEDULE 40	R\$ 1.589.401,20	11,12 % R\$ 176.741,41	11,11 % R\$ 176.582,47	11,11 % R\$ 176.582,47	11,11 % R\$ 176.582,47	11,11 % R\$ 176.582,47	11,11 % R\$ 176.582,47	11,11 % R\$ 176.582,47	11,11 % R\$ 176.582,47	11,11 % R\$ 176.582,50
6	ENFERMARIA	R\$ 11.516,32	50,00 % R\$ 5.758,16	50,00 % R\$ 5.758,16							
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 345.807,38	11,11 % R\$ 38.419,20	11,11 % R\$ 38.419,20	11,11 % R\$ 38.419,20	11,11 % R\$ 38.419,20	11,11 % R\$ 38.419,20	11,11 % R\$ 38.419,20	11,11 % R\$ 38.419,20	11,11 % R\$ 38.419,20	11,12 % R\$ 38.453,78
8	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 864.985,17	17,42 % R\$ 150.696,09	16,86 % R\$ 145.823,10	15,62 % R\$ 135.145,83	15,07 % R\$ 130.312,58	7,01 % R\$ 60.630,09	7,01 % R\$ 60.630,09	7,01 % R\$ 60.630,09	7,01 % R\$ 60.630,09	6,99 % R\$ 60.487,21
		R\$ 4.324.925,86	R\$ 753.336,35	R\$ 728.971,44	R\$ 728.971,44	R\$ 675.586,45	R\$ 651.420,21	R\$ 303.138,98	R\$ 303.138,98	R\$ 303.138,98	R\$ 303.055,49
			R\$ 1.482.307,79	R\$ 2.157.894,24	R\$ 2.809.514,45	R\$ 3.112.453,43	R\$ 3.415.592,41	R\$ 3.718.731,39	R\$ 4.021.870,37	R\$ 4.324.925,86	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 247.589,76	100,00 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$ 73.899,12	100,00 %
3	ACESSIBILIDADE	R\$ 77.331,89	100,00 %
4	RECUPERAÇÃO CALHA TOBOAGUA	R\$ 1.114.395,02	100,00 %
5	MONTAGEM DE TOBOAGUA EM ESTRUTURA INOX 316 SCHEDULE 40	R\$ 1.589.401,20	100,00 %

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
OBRA:		obras de construção da 2ª etapa do parque aquático		
LOCAL:		SESC BEIRA MAR - LUIS CORREIA PI		
				
DATA :		02/10/2024	BDI : 25,00%	
FONTE		VERBAO	HORA	MES
CAERN		2023/11 SEM DESONERACAO	-	-
FIRBASA		2024 : COM DESONERACAO	142,75%	106,75%
ORSE		2024/1	112,54%	70,11%
SCO		2024/1	73,00%	-
SEINFRA		028 SEM DESONERACAO	114,15%	71,31%
SETOP		2024/01 - Com BDI DESONERACAO	100,00%	67,79%
SINAPI		2024/01 SEM DESONERACAO	114,54%	71,05%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	Total parcela
6	ENFERMARIA	R\$ 11.516,32	100,00 % R\$ 11.516,32
7	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 345.807,38	100,00 % R\$ 345.807,38
8	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 864.985,17	100,00 % R\$ 864.985,17
		R\$ 4.324.925,86	R\$ 4.324.925,86

	COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático				DATA : 02/10/2024
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI				BDI : 25,00%
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
		CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-	
		EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%	
		ORSE	2024/01	112,54%	70,11%	
		SCO	2024/01	75,90%	-	
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	
		SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	
		SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%	71,62%	

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,99%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,75%
TOTAL		5,85%
Benefício		
G	Garantia	0,50%
L	Lucro	6,80%
S	Seguros	0,50%
TOTAL		7,80%
Impostos		
I	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
TOTAL		8,65%

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024 BDI : 25,00%
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,44%	18,32%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	10,41%	7,92%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	17,89%	7,07%

A + B + C + D = 112,54% 70,11%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024 BDI : 25,00%
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024 BDI : 25,00%
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%
	TOTAL	38,00%	38,00%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,76%	0,00%
B2	Feridos	3,68%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,14%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,10%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	35,48%	9,68%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,01%	4,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	12,16%	9,10%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,59%	1,94%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,38%
	TOTAL	21,41%	16,03%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	13,48%	3,68%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,40%
	TOTAL	14,01%	4,08%

A + B + C + D = 108,90% 67,79%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,36%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	0,96%	0,72%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,52%	1,89%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%
	TOTAL	9,42%	7,07%

A + B + C + D = 114,54% 71,62%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																																		
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024 BDI : 25,00%																															
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI																																
			<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>CAERN</td><td>2023/11 SEM DESONERAÇÃO</td><td>-</td><td>-</td></tr> <tr> <td>EMBASA</td><td>2024.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>142,78%</td><td>106,73%</td></tr> <tr> <td>ORSE</td><td>2024/01</td><td>112,54%</td><td>70,11%</td></tr> <tr> <td>SCO</td><td>2024/01</td><td>75,90%</td><td>-</td></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>114,15%</td><td>71,31%</td></tr> <tr> <td>SETOP</td><td>2024/01 - Central SEM</td><td>108,90%</td><td>67,79%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2024/01 SEM DESONERAÇÃO</td><td>114,54%</td><td>71,62%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-	EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%	ORSE	2024/01	112,54%	70,11%	SCO	2024/01	75,90%	-	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%	SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																															
CAERN	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-																															
EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%																															
ORSE	2024/01	112,54%	70,11%																															
SCO	2024/01	75,90%	-																															
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%																															
SETOP	2024/01 - Central SEM	108,90%	67,79%																															
SINAPI	2024/01 SEM DESONERAÇÃO	114,54%	71,62%																															

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	obras de construção da 4ª etapa do parque aquático	DATA : 02/10/2024 BDI : 25,00%
	LOCAL:	SESC BEIRA MAR - LUÍS CORREIA/PI	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,44%	18,32%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	10,41%	7,92%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	17,89%	7,07%

A + B + C + D = 112,54% 70,11%

Anexo VII

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da 4ª etapa do parque aquático da Unidade Sesc Beira Mar, em Luís Correia/PI, conforme especificações, projetos e planilha orçamentária, observada as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ (SESC/AR/PI), empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Campos Sales, 1111, 3º andar, bairro Centro, Teresina-Piauí, CNPJ nº 03.581.526/0001-09, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, Dr. Denis Oliveira Cavalcante, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado XXXXX, aqui representado pelo seu sócio XXXXXX portador de CPF nº XXXXXX, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato de prestação de serviços, obrigando-se mutuamente ao cumprimento das cláusulas a seguir bem como aquelas previstas na proposta comercial da empresa contratada anexa ao processo de licitação nº 24/000023-CC ora integrante deste contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da 4ª etapa do parque aquático da Unidade Sesc Beira Mar, em Luís Correia/PI, conforme especificações, projetos e planilha orçamentária, observada as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Pela execução dos serviços, receberá o CONTRATADO o valor total de R\$ xxxxxxxxx, pagos da seguinte forma: (DECLINAR CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA EMPRESA VENCEDORA)

Parágrafo primeiro - Da CONTRATADA será exigida por ocasião de cada faturamento (Cláusula Segunda) a retenção de 5% (cinco por cento) do valor de cada parcela, a título de garantia contratual, que será depositada em conta remunerada.

Parágrafo segundo - As importâncias retidas serão restituídas, pelo saldo que apresentarem, após o recebimento definitivo e a aceitação dos serviços.

Parágrafo terceiro - Dessas retenções poderão ser pagos serviços que tenham que ser contratados com terceiros para corrigir falhas dos serviços executados pela CONTRATADA, bem como multas aplicadas por órgãos públicos e débitos porventura existentes para com o INSS, FGTS.

Parágrafo quarto - O CONTRATANTE reserva-se o direito de, no caso do não atendimento no prazo fixado pela Fiscalização da obra de reclamações por má execução dos serviços, retirar das retenções a importância correspondente ao valor necessário à correção das irregularidades, cuja execução providenciará imediatamente. A importância retirada das retenções, para correção destas irregularidades será novamente retida pelo CONTRATANTE, por ocasião do subsequente pagamento contratual que for devido à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO:

A empresa CONTRATADA deverá realizar seu trabalho no prazo de **270 (duzentos e setenta) dias corridos** a partir da expedição da ordem de serviço expedida pela Assessoria de Obras do SESC/AR/PI, sendo **15 (quinze) dias** disponibilizado para mobilização, já incluso nos **270 (duzentos e setenta) dias**. O prazo de vigência contratual será de **360 (trezentos e sessenta) dias corridos**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA desempenhará o serviço descrito neste contrato, com todo o zelo e diligência, conforme as especificações e quantitativos constantes na proposta para a execução dos serviços anexa ao processo nº 24/000023- CC;
- b) Preencher correta e adequadamente a nota fiscal e fatura discriminando de forma clara e precisa o serviço executado;
- c) Prestar quaisquer esclarecimentos tidos por necessários pelo CONTRATANTE em prazo razoável;

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

- a) Efetivar o pagamento do CONTRATADO na forma convencionada neste instrumento;
- b) Fornecer qualquer informação necessária para a prestação do serviço pela CONTRATADA, apresentando quaisquer documentos que contribuam para a consecução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA DO CUMPRIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O SESC para o pleno cumprimento, acompanhamento e fiscalização do objeto desse contrato designa a Assessoria de Obras do Regional que a qualquer tempo pode ser substituída pelo SESC do referido acompanhamento, bastando à comunicação em 48 horas a Contratada.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato pode ser rescindido de comum acordo pelas partes contratantes, mediante comunicação prévia e manifestada por escrito ou ainda por inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições firmadas, ou por superveniência de norma legal que o torne formalmente impraticável.

CLÁUSULA OITAVA- DA MULTA E DEMAIS PENALIDADES

A parte que der causa ao descumprimento de qualquer das Cláusulas constante do presente contrato ficará obrigada a pagar a outra, a título de indenização, o valor equivalente a 2% do valor do objeto, sem prejuízo da aplicação pela Administração Regional de eventuais sanções administrativas previstas no nosso Regulamento (art. 40, Res 1.593/2024), Edital e Normativos Internos, assegurado o direito a ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA NONA - A Contratada deverá providenciar à sua custa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, o Seguro de Responsabilidade Civil, inclusive respondendo pelo que exceder à cobertura dada pela Seguradora, não cabendo ao Contratante qualquer obrigação decorrente de riscos da espécie.

Parágrafo primeiro - A Contratada deverá entregar à Contratante uma cópia autenticada em cartório da apólice de Seguro de Responsabilidade Civil.

Parágrafo segundo - Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na realização do serviço, de modo a atingir trabalhos a cargo da Contratada, terá esta, independentemente da cobertura dada pela seguradora, que refazer os serviços atingidos, sem solução de continuidade da obra, por prazo a ser acordado com a Contratante.

Parágrafo terceiro - O documento deverá conter cláusula de cobertura contra terceiros de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO E DO FORO COMPETENTE E DAS NORMAS APLICÁVEIS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Nº 13.709/18 (LGPD)

Ficam expressamente acordadas que as relações decorrentes do presente contrato aplicar-se-ão as soluções preconizadas na legislação brasileira que as regem, além de ser regida pelas

normas aplicáveis e disposições existentes na LGPD. As partes elegem o foro de Teresina - PI, para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia pelas partes contratantes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02(duas) testemunhas.

Teresina, 01 de novembro de 2024

Denis Oliveira Cavalcante

Presidente, em exercício, do CR do SESC/PI

Xxxxxx

Testemunhas: